



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÕES

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Indicação nº 01/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Frei Caneca, saindo para a Avenida Paraná, no Setor 07, atendendo à solicitação dos moradores da localidade.

Indicação nº 02/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho restante da Rua Frei Caneca, com saída para a Avenida Paraná, aproximadamente 1 km, atualmente sem asfalto.

Indicação nº 03/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Cristóvão Colombo, entre a Rua Santos Dumont e a Rua 13 de Maio, no Setor Jardim dos Estados.

Indicação nº 04/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua 19 de Novembro, entre a Rua 13 de Maio e a Rua Santos Dumont, no Jardim dos Estados.

Indicação nº 05/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua 25 de Março, no Setor 08.

Indicação nº 06/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Linha 621, em aproximadamente 1 km a partir da BR.

Justificativa: As vias mencionadas encontram-se, em sua maioria, sem pavimentação asfáltica ou com trechos ainda não contemplados, apresentando condições precárias de trafegabilidade, como acúmulo de barro, buracos e poeira, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Tal situação tem gerado transtornos constantes aos moradores, além de riscos à segurança e danos aos veículos que utilizam diariamente essas vias.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana e rural, garantindo mais segurança, conforto e fluidez no trânsito, além de contribuir para a

valorização dos imóveis, o desenvolvimento das regiões atendidas e a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de uma demanda de interesse coletivo, que atende às solicitações da comunidade e reforça o compromisso do Poder Público com a infraestrutura e o bem-estar dos munícipes.

MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Indicação nº 07 /2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar manutenção viária urgente na Rua Amazonas, entre a Rua Marechal Rondon e a Rua Padre Chiquinha.

Justificativa: A via apresenta inúmeros buracos, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres, além de causar danos aos veículos. A manutenção é necessária para garantir trafegabilidade segura e melhores condições de circulação.

LIMPEZA URBANA E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Indicação nº 8/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar ações de limpeza urbana e medidas de conscientização ambiental na Rua Olavo Pires, com a Rua Padre Feijó, no final da via, acesso ao Mororó, incluindo a instalação de placa indicativa Proibido Jogar Lixo.

Justificativa: O local vem sendo utilizado para descarte irregular de lixo, causando impactos ambientais, riscos à saúde pública e degradação do espaço urbano. A limpeza do local, aliada à sinalização e a outras medidas preventivas, contribuirá para a preservação do meio ambiente e a conscientização da população.

QUEBRA-MOLAS

Indicação nº 9/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a implantação de quebra-molas na entrada do Bairro Orleans, atendendo às solicitações dos moradores da localidade.

Indicação nº 10/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a implantação de quebra-molas na Linha 607, no trecho que liga ao Bairro Orleans.

Justificativa: Os trechos indicados apresentam intenso fluxo de veículos, com registros frequentes de velocidade excessiva, o que tem gerado insegurança aos moradores e usuários das vias. A circulação constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e ciclistas, potencializa os riscos de acidentes, sobretudo nos horários de maior movimento. A implantação de quebra-molas constitui medida preventiva eficaz para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e preservação de vidas, contribuindo para a segurança viária, tranquilidade da população e melhoria da mobilidade urbana. Trata-se de demanda de interesse coletivo, fundamentada nas reivindicações da comunidade e alinhada às políticas públicas de segurança no trânsito.

STHELLA ALMEIDA
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **STHELLA DE ALMEIDA SILVA, VEREADOR**, em 30/01/2026 às 10:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3739975** e o código verificador **6A8D32F6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	30/01/2026 14:00

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 14	04/02/2026	3751308

Docto ID: 3739975 v1